



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 394 de 17 de agosto de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 038/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.543, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO dos servidores **NELSON FONSECA RODRIGUES** (membro titular) e **MAYCON SILVA MARQUES AMORIM** (membro suplente) no segmento representativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAJINHA**, em substituição aos conselheiros **RAFAEL LUIZ AFONSO DA SILVA** e **MARCONES MENDES DE ABREU**, respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 11 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 039/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1.542, de 26 de julho de 2017, a qual estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do município de Lajinha e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do servidor **MAYCON SILVA MARQUES AMORIM** como membro titular no segmento representativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LAJINHA**, em substituição ao conselheiro **MARCONES MENDES DE ABREU**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 11 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS